



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 046/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a implantação de um ônibus para transportar alunos de bairros mais distantes até a sua escola.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 14 de setembro de 2022.


Edivone da Silva Matos
(Pé de Serra)
Vereador – MDB